



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 029/2016.

Altera o parágrafo único do art. 12, da lei nº 1.866,
de 21 de Agosto de 2014.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relatora: Vereadora **KELLY ZIEGMANN
SCHON LAWRYNIUK.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime normal, que altera o parágrafo único do art. 12, da lei nº 1.866, de 21 de Agosto de 2014.

II – VOTO E PARECER DA RELATORA:

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, informa que esta alteração faz-se necessária para melhoria da comercialização de produtos da Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar de Pitanga – CCPAF.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Quanto ao aspecto formal, e à vista das razões
expendidas, opinou e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº
029/2016, em regime normal.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 23 de Maio de 2016.

LAWRYNIUK.

Vereadora

KELLY

ZIEGMANN

SCHON

Relatora

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no
dia 24 de Maio de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto da Relatora,
pela aprovação do Projeto de Lei nº 029/2016, em regime normal.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Pedro Ocalxuk

Eunice de Fátima Bassani

Luiz Acir Matos.